



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Título do Posto: Consultor sênior em Redes de Telecomunicações

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.</p>

	<p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>Os consultores serão responsáveis por analisar, planejar e implementar projetos de evolução tecnológica na infraestrutura de redes do IBGE, construindo documentos de aquisição, incorporando tecnologias de rede robustas e modernas, apoiando na transferência de tecnologias, supervisão e monitoramento da infraestrutura de redes do IBGE. Tanto o Censo 2022 quanto às demais pesquisas e sistemas geocientíficos e administrativos utilizam esta infraestrutura como suporte e garantia de conexão com todas as Unidades Estaduais e Agências do IBGE espalhadas pelo Brasil.</p> <p>As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE e em colaboração com a equipe técnica.</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise da infraestrutura e soluções de redes do IBGE; 2. Planejamento e documentação dos projetos para otimização e evolução tecnológica dos ambientes de rede; 3. Execução das atividades planejadas para evolução dos projetos; 4. Monitoramento dos serviços e soluções implantadas; 5. Avaliar e aperfeiçoar as soluções propostas; e 6. Documentar os projetos, etapas e resultados obtidos. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ambientes e tecnologias de rede do IBGE otimizados; ● Projetos e resultados documentados; ● Tecnologias em conformidade com soluções de mercado, normativos e políticas de segurança, incluindo, especialmente, a Política e Segurança da Informação e Comunicações do IBGE - POSIC e normativos do Governo Federal;

	<ul style="list-style-type: none"> • Normativos internos referentes à área de redes de comunicação atualizados; e • Boas práticas na implantação, administração e uso da infraestrutura e recursos de comunicação em rede do IBGE implantadas. <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1. Relatório de planejamento e implantação de roteamento dinâmico nas redes internas do IBGE.</p> <p>Produto 2. Relatório de planejamento e implantação de endereçamento, controle e roteamento IPv6 nas redes internas e externas do Sistema Autônomo do IBGE, com monitoramento através das ferramentas de monitoramento de redes do IBGE.</p> <p>Produto 3. Relatório de planejamento e implementação de controle de acesso AAA e conformidade de segurança no acesso às redes cabeadas e sem fio do IBGE, através de tecnologias como IEEE 802.1x, com registros e controles para auditoria.</p> <p>Produto 4. Relatório de planejamento e implementação de comunicação flat entre os data centers do IBGE, com tecnologias como VxLAN.</p> <p>Produto 5. Relatório de planejamento e implementação de melhorias e otimização das redes sem fio corporativas do IBGE, com atenção especial aos padrões nacionais e internacionais de segurança.</p> <p>Produto 6. Relatório de planejamento e implementação de solução de segurança no acesso remoto às redes do IBGE, incluindo acessos externos (teletrabalho), complexos, unidades e agências.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Informática do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e o Coordenador de Telecomunicações do IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <p><u>Formação/ Experiência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Superior Completo;

- Experiência na área de planejamento, implantação e suporte de redes de telecomunicações de 3 anos ou mais.

Requisitos desejáveis (classificatórios):

- 3 anos de experiência em redes de computadores TCP/IP (10 pontos)
- 3 anos de experiência em configuração de Switches e Roteadores de diferentes Fabricantes (5 pontos, 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 5 pontos);
- 3 anos de experiência em normas e padrões de cabeamento estruturado (5 pontos, 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 5 pontos);
- 3 anos de experiência em redes WLAN com Gerenciamento Centralizado (CAPWAPP), com controle de acesso AAA e usando NPS e/ou Radius (10 pontos);
- 3 anos de experiência em Redes WAN privadas e públicas (especialmente com Roteamento Dinâmico) (10 pontos);
- 3 anos de experiência em Redes LAN, incluindo tecnologias de nível 2 e 3, como VRF, tunelamento (GRE e VxLAN), Spanning-Tree (2 pontos), SVI (10 pontos);
- 3 anos de experiência em Infraestruturas de interconexão de Data Center (Soluções em Fabric e Spine/Leaf) (5 pontos, 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 5 pontos);
- 3 anos de experiência em IPv6 (5 pontos, 1 ponto a mais para cada ano adicional de experiência, totalizando no máximo mais 5 pontos);
- 3 anos de experiência em soluções de controle e conformidade de acesso às redes cabeadas e sem fio (10 pontos);
- 3 anos de experiência em soluções e equipamentos de segurança de redes como firewalls de nova geração e statefull, proxy, IPS, IDS, VPN, 802.1x, abordagens zero trust, criptografia, análise e tratamento de incidentes de rede (10 pontos).

Habilidades Corporativas

- Integridade, ética e valores
 - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
 - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
 - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
 - Construção de apoio e perspicácia política.



Fundo de População
das Nações Unidas

	<ul style="list-style-type: none">○ Criatividade e inovação.○ Trabalho em equipe.○ Comunicação eficaz.○ Compartilhamento de conhecimento.○ Tomada de decisão justa e transparente.● <u>Orientação para cliente / parceiro</u><ul style="list-style-type: none">○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.● <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u><ul style="list-style-type: none">○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.● <u>Accountability</u><ul style="list-style-type: none">○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/Jpw1TvQgTAaVZV2T7) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	--

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.